

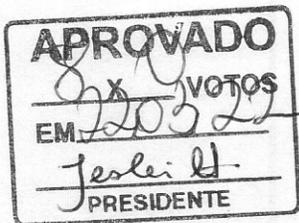


3920

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

ORIGINAL

PROJETO DE LEI Nº 24/2022



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO E FIRMAR CONVÊNIO ADMINISTRATIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ARROIO DOS RATOS NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio e firmar convênio administrativo com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arroio dos Ratos, inscrita no CNPJ nº 91.900.001/0001-48, com sede a Travessa Manoel Lague, nº 26, Bairro Santa Bárbara, na cidade de Arroio dos Ratos – RS, para o fim de proporcionar atendimento multidisciplinar e especializado na área da Saúde aos usuários com deficiência intelectual e múltipla do Município, bem como atendimento de demandas encaminhadas pela rede municipal à entidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho anexo.

**Art. 2º** - O convênio administrativo referido no artigo anterior compreende o valor total de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), mediante desembolso em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), a serem repassados conforme cronograma de desembolsos que integra o Plano de Trabalho anexo.

**Parágrafo único** – As despesas autorizadas pela presente Lei deverão atender ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores e o respectivo Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

**Art. 3º** - A Entidade deverá prestar contas mensalmente, até o dia 30 do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DA SAÚDE  
01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

**Câmara Municipal de Arroio dos Ratos**

PROTOCOLO Nº 50275  
DATA 21/03/2022

21.03.22

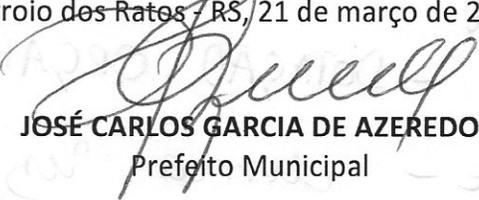


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

3.3.90.39.00.00.00.00 0040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

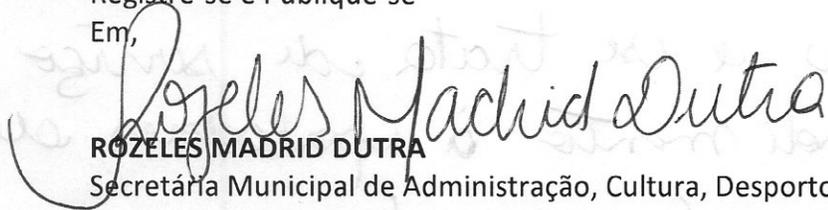
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Arroio dos Ratos - RS, 21 de março de 2022

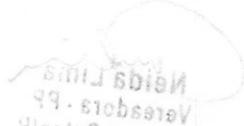
  
**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

  
**ROZELES MADRID DUTRA**

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

  
Neida Lima  
Vereadora - PP  
Arroio dos Ratos

  
Marco Monteiro  
Vereador - PSD  
Arroio dos Ratos

  
Cintia Jardim  
Vereadora - PP  
Arroio dos Ratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

Justificativa ao Projeto

Ilmo. Sr.

Vereador Jéslei Salines de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2022, em anexo, o qual *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio e firmar convênio administrativo com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arroio dos Ratos na área da Saúde e dá outras providências.”*

Tal projeto versa sobre autorização ao Poder Executivo Municipal de realizar parceria voluntária com a APAE de Arroio dos Ratos, que há anos presta valoroso serviço à nossa comunidade.

Inicialmente, destaca-se que a APAE de Arroio dos Ratos é declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.063/1993.

A Constituição Federal em seu artigo 23, inciso II, estabelece como competência dos Municípios e demais Entes Federativos, de cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

De igual modo, a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) em seu artigo 8º aponta como dever do Estado, juntamente com a sociedade e a família *assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.*

O presente Projeto de Lei visa assegurar os direitos acima mencionados aos munícipes usuários da Entidade, assim como atender as demandas porventura encaminhadas pela rede municipal, que possam ser atendidos pela equipe multidisciplinar a disposição na APAE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

Conforme Plano de Trabalho que segue em anexo ao Projeto de Lei, a parceria voluntária ora pretendida visa atender as demandas na área da Saúde, mediante atendimento da equipe multidisciplinar, com atendimento de profissionais de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e psiquiatria.

Através do convênio administrativo a ser celebrado após a aprovação do presente Projeto de Lei e cumpridas as determinações da Lei Federal nº 8.666/93, o Município efetuará 12 (doze) repasses mensais no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), mediante prestação de contas da execução do Plano de Trabalho a ser prestada mensalmente pela Entidade.

Após apresentar o Plano de Trabalho, foi considerado viável e de interesse público a realização da parceria.

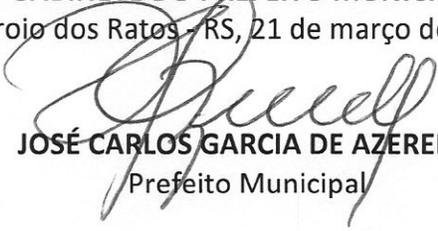
Oportuno apontar que através do Ofício nº 002/2022, o Conselho Municipal de Saúde deu parecer favorável à celebração do convênio administrativo e o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Renovando os votos de estima e consideração,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Arroio dos Ratos - RS, 21 de março de 2022.

  
**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS  
SECRETARIA DE SAÚDE

Of. SMS Nº 003/2022

Arroio dos Ratos, 18 de janeiro de 2022.

**Assunto: Termo de parceria da APAE Ratos**

Prezado(a) Senhor(a):

Encaminhamos para conhecimento e providências necessárias, aprovação do Conselho Municipal de Saúde referente à celebração de parceria com a APAE Ratos e o Município, através da Secretaria de Saúde (anexo Plano de Trabalho).

Sendo o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos.

  
Adriana Poncio da Silva  
Secretária de Saúde

A  
Procuradoria Municipal  
Arroio dos Ratos - RS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Reviver  
Endereço: Travessa Manoel Lague, 26 – Santa Bárbara  
Arroio dos Ratos/RS  
CNPJ nº 91.900.001/0001-48 - Fone/fax: (51) 999291594  
Email: apaeratos@yahoo.com.br

Ofício nº 94/2021

Pelo presente apresentamos a proposta para celebração de parceria com o Município de Arroio dos Ratos, para o ano 2022 nos seguintes termos.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arroio dos Ratos pretende através deste termo de parceria proporcionar atendimento de **saúde** a 75 usuários com deficiência intelectual e múltipla deste município.

O presente termo prevê o atendimento a setenta usuários deste município, bem como os demais usuários que possam ser encaminhados.

Será ofertado a este público atendimento de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e psiquiatria, conforme necessidade de cada usuário.

Os serviços prestados conforme já descritos, serão executados conforme o plano de trabalho que segue em anexo e terão um custo para a Administração Pública de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) os quais deverão ser repassados em doze parcelas mensais.

Nada mais havendo coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

  
Maria Carolina Garcia Lopes  
Presidente APAE

Ao  
Conselho Municipal de Saúde  
Arroio dos Ratos/RS

Utilidade Pública Municipal – Lei 888/91      Registro STCAS nº 118913/92      Cadastro FADERS nº 218/92  
Utilidade Pública Estadual nº 002190      Matrícula CEE nº 628/2000      Registro CNAS Resolução nº 168/97  
Utilidade Pública Federal nº 053/99      Inscrição CMA5 em 21/03/2000      Inscrição CMDCA em 14/01/2002  
Certificado de Filantropia – Resolução 197/2000      Alvará nº 0061      Registro CREFITO E 899/RS  
Filiação a Federação Nacional das APAEs nº 972/93      Registro no CRFa nº 0903/RS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Reviver  
Endereço: Travessa Manoel Lague, 26 – Santa Bárbara  
Arroio dos Ratos/RS  
CNPJ nº 91.900.001/0001-48 - Fone/fax: (51) 999291594  
Email: apaeratos@yahoo.com.br

## PLANO DE TRABALHO DA AREA DA SAÚDE

### 1. DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arroio dos Ratos		
Nome Fantasia: APAE Arroio dos Ratos		
C.N.P.J.: 91.900.001/0001-51		
Endereço: Travessa Manoel Lague, 26		Cidade: Arroio dos Ratos
UF:RS		
CEP: 96740-000	Telefone: (51) 999291594	
Banco: Banrisul	Código Banco: 041	
Agência: 0117	Conta Corrente:06.011.335.0-6	

### 2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável: Maria Carolina Garcia Lopes		
CPF: 347.945.490-91	RG/Orgão Expedidor: SSP/ 5004909973	
Cargo: Presidente		
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 168		Arroio dos Ratos
CEP:96740-000		

### Caracterização da OSC:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arroio dos Ratos é uma entidade de assistência social, a qual possui programas e projetos desenvolvidos de forma planejada, permanente e totalmente gratuita, voltado para os usuários de política de assistência social, ou seja, pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, em todo o seu ciclo de vida (criança, adolescente, adulto e idoso) bem como suas famílias.

Preocupada em garantir aos seus usuários atendimento multiprofissional a entidade oferece aos seus usuários, grande parte destes vindo de famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social, atendimento de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e psiquiatria. A entidade entende que estas especialidades são fundamentais para manter a qualidade de vida e bem estar dos usuários.

Utilidade Pública Municipal – Lei 888/91      Registro STCAS nº 118913/92      Cadastro FADERS nº 218/92  
Utilidade Pública Estadual nº 002190      Matrícula CEE nº 628/2000      Registro CNAS Resolução nº 168/97  
Utilidade Pública Federal nº 053/99      Inscrição CMAS em 21/03/2000      Inscrição CMDCA em 14/01/2002  
Certificado de Filantropia – Resolução 197/2000      Alvará nº 0061      Registro CREFITO E 899/RS  
Filiação a Federação Nacional das APAEs nº 972/93      Registro no CRFa nº 0903/RS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Reviver  
Endereço: Travessa Manoel Lague, 26 – Santa Bárbara  
Arroio dos Ratos/RS  
CNPJ nº 91.900.001/0001-48 - Fone/fax: (51) 999291594  
Email: apaeratos@yahoo.com.br

### 3. PROPOSTA DE TRABALHO

**Nome do Projeto/Atividade:** Atendimento de Saúde Especializado a Pessoa Portadora de Deficiência Intelectual e Múltipla.

**Prazo de Execução:** 12 meses

**Objetivo Geral:** Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**Público Alvo:** Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla de zero ano a idade adultos e idosos, bem como suas famílias.

**Objeto da parceria:** Possibilitar que a APAE, através do repasse de recursos do município de Arroio dos Ratos, possa atingir os objetivos propostos promovendo atendimento especializado com qualidade.

**Descrição da realidade:** Atualmente a APAE de Arroio dos Ratos presta atendimentos multiprofissionais na área da saúde a 75 usuários deste município, sendo que os mesmos apresentam deficiência intelectual e múltipla, entre elas Síndrome Down, Paralisia Cerebral, Deficiência auditiva, Visual, Autismo e outros transtornos globais do desenvolvimento. Atualmente os serviços prestados a este público compreendem as áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, psiquiatria.

**Impacto social esperado:** Espera-se que os atendimentos prestados possam suprir as necessidades dos usuários promovendo melhora significativa no quadro apresentado. Espera-se que a melhora o quadro clínico possa ter impacto significativo no processo de aprendizado escolar, na inserção social e na melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias.

### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Atendimento de Saúde	Fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, psiquiatria.	Usuário	75	Fevereiro 2022	Janeiro 2023

Utilidade Pública Municipal – Lei 888/91      Registro STCAS nº 118913/92      Cadastro FADERS nº 218/92  
Utilidade Pública Estadual nº 002190      Matrícula CEE nº 628/2000      Registro CNAS Resolução nº 168/97  
Utilidade Pública Federal nº 053/99      Inscrição CMAE em 21/03/2000      Inscrição CMDCA em 14/01/2002  
Certificado de Filantropia – Resolução 197/2000      Alvará nº 0061      Registro CREFITO E 899/RS  
Filiação a Federação Nacional das APAEs nº 972/93      Registro no CRFa nº 0903/RS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Mantenedora da Escola de Educação Especial Reviver

Endereço: Travessa Manoel Lague, 26 – Santa Bárbara  
Arroio dos Ratos/RS

CNPJ nº 91.900.001/0001-48 - Fone/fax: (51) 999291594

Email: apaeratos@yahoo.com.br

## 8. ESTIMATIVA DE DESPESA

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	Pagamento salarial, Encargos sociais, Material de consumo, Serviços de Terceiros, Manutenção dos serviços da Entidade.	R\$ 9.900,00					
		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		R\$ 9.900,00					

## 9. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Será mensalmente, até o dia 30 do mês subseqüente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública.

Maria Carolina Garcia Lopes  
Presidente da APAE

Arroio dos Ratos, 17 de Dezembro de 2021.

Utilidade Pública Municipal – Lei 888/91      Registro STCAS nº 118913/92      Cadastro FADERS nº 218/92  
Utilidade Pública Estadual nº 002190      Matrícula CEE nº 628/2000      Registro CNAS Resolução nº 168/97  
Utilidade Pública Federal nº 053/99      Inscrição CMAS em 21/03/2000      Inscrição CMDCA em 14/01/2002  
Certificado de Filantropia – Resolução 197/2000      Alvará nº 0061      Registro CREFITO E 899/RS  
Filiação a Federação Nacional das APAEs nº 972/93      Registro no CRFa nº 0903/RS